

Responsabilidade Fiscal. .

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA PARECER Nº 0050/2016

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.096, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN a aderir ao PRI - "Princípios para Investimento Responsável".

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para aderir ao PRI - "Princípios para Investimento Responsável", cuja iniciativa é apoiada pela Organização das Nações Unidas.

Analisando a planilha de fls. 06, temos que o custo da presente ação será de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para o atual exercício e que tal valor encontra-se previsto na dotação orçamentária citada no artigo 2º, parágrafo único da propositura, o que torna seu impacto nulo.

Com relação à previsão de deficit para o presente exercício temos que o mesmo pode ocorrer devido a realização de novos investimentos, pela queda na arrecadação das receitas e pelo cenário recessivo da economia nacional que se desenha atualmente.

Atende o mesmo, portanto, ao disposto na Lei de

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiai, 16 de agosto de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

1 Tierre

Assessor de Serviços Técnicos